



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
144/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

DETENTORA DO REGISTRO: KING LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LIMITADA

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **KING LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.841.433/0001-42, estabelecida na Rua Engenheiro Albert Leimer, n.º 426, Jardim São Geraldo, Guarulhos/SP, CEP-07140-020, neste ato representada por seu Procurador o Senhor **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.869.782-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.168.344-13, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem de comum acordo, **RETIFICAR E RATIFICAR** a Ata de Registro nº 144/2017, firmada entre as partes para constar o que segue, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

onde se lê: ANO: dois mil e quinze - **leia-se:** ANO: dois mil e dezessete.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da ata de registro de preços nº 144/2017, as quais não foram objeto de alterações por este termo.

E, por estarem as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Santana de Parnaíba, 25 de setembro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA
Procurador

Testemunhas:

1. _____
Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2. _____
Erica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-6